

Declaração de Anuência Familiar

Nós, abaixo-assinados, familiares de Léa Sales, falecida em 16 de abril de 2024, manifestamos nossa anuência à Câmara Municipal de Itapemirim para a criação e concessão da “Comenda de Mérito Léa Sales”.

Entendemos que a referida comenda é uma justa e honrosa homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados por Léa Sales em prol do direito das pessoas com deficiência no Município de Itapemirim-ES.

Reconhecemos e agradecemos o esforço do Poder Legislativo em perpetuar a memória e o legado de Léa Sales, cujo trabalho impactou profundamente nossa comunidade. Acreditamos que a “Comenda de Mérito Léa Sales” incentivará a continuidade do importante trabalho iniciado por ela e promoverá a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência.

Estamos cientes de que a concessão desta comenda ocorrerá anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim destinada a homenagear a Emancipação do Município de Itapemirim-ES e que a escolha dos homenageados será feita pela presidência do Poder Legislativo, observando-se a notória atuação na área da assistência social e direitos das pessoas com deficiência.

Com esta declaração, confirmamos nosso apoio e concordância com a iniciativa e solicitamos a inclusão deste documento nos registros oficiais relativos à criação da comenda.

Itapemirim-ES, 21 de maio de 2024.

Nome: Rita de Cássia Sales Mendes

Parentesco: Irmã

Nome: Klícia Sales Mendes

Parentesco: sobrinha





Nome: _____

Parentesco: _____

Nome: _____

Parentesco: _____

Nome: _____

Parentesco: _____

Nome: _____

Parentesco: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

